

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 688/2026

"ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO N.º 10.605 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS FACULTATIVOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, ESTABELEENDO NOVAS REGRAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e

CONSIDERANDO a implementação da política de empréstimo consignado no âmbito do

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Niterói NITERÓI PREV;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a redação do Decreto nº 10.605, de 22 de outubro de 2009, às normas, procedimentos e controles inerentes à implementação da política de empréstimo consignado no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Niterói - NITERÓI PREV, assegurando a compatibilidade normativa, a segurança jurídica e a adequada gestão da averbação em folha de pagamento;

DECRETA:

Art. 1º- O inciso I do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 10.605/2009, passa a ter a seguinte redação:

I – instituição consignatária: pessoa jurídica de direito público ou privado destinatária dos créditos resultantes das consignações, em decorrência de relação jurídica estabelecida por Termo de Cooperação firmado com o consignante;

Art. 2º- O artigo 2º do Decreto nº 10.605/2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

§ 3º O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, NITERÓI PREV, por integrar a Administração Pública Indireta municipal, fica dispensado do credenciamento de que trata este artigo, não se lhe aplicando as exigências de cadastramento e recadastramento previstas para as instituições consignatárias privadas, sem prejuízo da observância das normas internas, dos controles próprios e da legislação específica aplicável.

Art. 3º- O artigo 7º, do Decreto nº 10.605/2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

§ 9º Para fins de processamento dos descontos facultativos em folha de pagamento, os descontos relativos às operações de empréstimo consignado realizadas pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Niterói - NITERÓI PREV terão prioridade sobre os demais descontos facultativos, observados os limites legais de margem consignável e a precedência dos descontos de natureza compulsória.

Art. 4º- O Decreto nº 10.605/2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

Art. 12-A. Os Poderes e Órgãos do município de Niterói, responsáveis pelo pagamento dos servidores efetivos, aposentados e pensionistas, no caso destes realizarem consignações oriundas de empréstimos consignados concedidos pela NITERÓI PREV, deverão repassar ao mesmo, até 7 dias úteis após o pagamento das respectivas remunerações e proventos, os valores retidos, quando os créditos não puderem ser efetuados de forma simultânea ao processamento das respectivas folhas de pagamento.

§ 1º Caso os Poderes e Órgãos descritos no caput não repassarem os valores das prestações dos empréstimos:

I – A NITERÓI PREV deverá comunicar imediatamente aos responsáveis e proceder à cobrança dos valores devidos;

II – deverá ser aplicado, conforme previsto na legislação do RPPS, índice oficial de atualização monetária, taxa de juros e multa, sem prejuízo das sanções administrativas e penais a que estarão sujeitos os responsáveis;

III – serão vedadas novas concessões de empréstimos aos servidores efetivos do Poder ou Órgão que não efetuou o respectivo repasse.

§ 2º Os Poderes e Órgãos descritos no caput, responsáveis pelo pagamento da remuneração aos servidores que contraíram o empréstimo consignado, serão solidariamente responsáveis perante o NITERÓI PREV por valores a ele devidos, em razão de contratações de empréstimos que deixarem, por sua falta ou culpa, de serem retidos ou repassados;

§ 3º Os Poderes e Órgãos descritos no caput serão solidariamente responsáveis pelo pagamento dos empréstimos ao NITERÓI PREV, durante o período relativo à inadimplência do repasse dos valores devidos em consignação, em caso de mora no pagamento das remunerações por eles realizadas diretamente.

Art. 12-B. Os servidores, aposentados e pensionistas que realizarem o empréstimo consignado junto à NITERÓI PREV, em caso de exoneração, demissão, morte ou cessação do vínculo ou do benefício, bem como em casos de afastamentos sem manutenção da remuneração mensal antes do término da amortização do empréstimo, terão suas verbas rescisórias ou decorrentes da perda de vínculo retidas para a quitação do saldo devedor líquido do empréstimo.

§ 1º Na hipótese da insuficiência destes recursos, deverá o servidor, aposentado ou pensionista quitar, integralmente, o respectivo débito junto à NITERÓI PREV.

§ 2º Caso não seja possível a quitação de que trata o caput deste artigo, ressalvada disposição contratual em contrário, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor, aposentado ou pensionista autorizar o débito em conta corrente ou efetuar o pagamento mensal das prestações diretamente à NITERÓI PREV, conforme mecanismos a eles disponibilizados.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Portarias

Port Nº 404/2026- Nomeia **ALEXANDRA FERNANDES ALVES SANDES** para exercer o cargo de Assessor A, CC1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Jane Debora da Conceição Neves da Costa.

Port Nº 405/2026- Nomeia **ALICE NERIS DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o cargo de Assessora B, CC-2, da Secretaria Municipal da Mulher, em vaga decorrente da exoneração de Luciana Barros do Nascimento

Port Nº 406/2026- Nomeia **MARIELLA ALANA SAMPAIO SAGARIA** para exercer o cargo de Assessor Técnico C, CC3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga criada pela Lei Nº 4094/2025.

Port Nº 407/2026- Nomeia **RAFAEL CHILELLI** para exercer o cargo de Assessor Técnico C, CC3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga criada pela Lei Nº 4094/2025.

Port Nº 408/2026- Nomeia **NATHALIA VIEIRA DE GUSMÃO FALEIRO** para exercer o cargo de Assessor Técnico C, CC3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga criada pela Lei Nº 4094/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos da Secretária****COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-COPAD**

PORTARIA Nº77/2026- PROCESSO Nº9900030635/2026- Designar a Assistente de Planejamento **CARLA MARIA ARMOND**, matrícula nº 1221760-0, para atuar como secretária da referida Comissão.

PORTARIA Nº 80/2026- CONCEDER, de acordo com o artigo 130 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao PROCURADOR DE PRIMEIRA CLASSE, do Quadro Permanente, matrícula nº 1239.971-3, **FERNANDA DE OLIVEIRA VALLE DOS SANTOS**, 02 (dois) meses de Licença Especial, a partir de 25 de maio de 2026 à 23 de julho de 2026, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, relativo ao período aquisitivo de 14 de junho de 2012 à 13 de junho de 2017, referente ao processo nº 9900019863/2026.

Despacho da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Auxílio Transporte	9900027405/2026	Deferido

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA PONTA D'AREIA

Portaria ARPDA Nº 005/2026- No uso das atribuições legais, considerando a legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), cujo objeto é o aluguel da Sede da Administração, conforme consta no processo administrativo nº 9900189486/2025.

Servidores que atuarão na Equipe de Planejamento da Contratação:

Eduardo Gerck Neagele Dias- Matrícula: 1247347-0

Carla Cordeiro Mello - Matrícula: 1248580-0

A EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme previsto pelo Art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 76/2026 CONB|SEMOBI Nº 01/2026**

A COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, torna-se público aos interessados que o órgão pretende realizar a Contratação de serviços de implantação de divisórias de vidros em ambientes internos e externos da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, no valor estimado de R\$ 126.382,85 (cento e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Poderão os interessados apresentarem propostas de preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: adm.niteroidebicicleta@gmail.com, até a data limite. Data de início de recebimento das propostas: 24/03/2026 às 09:00h Data fim de recebimento de propostas: 27/03/2026 às 09:00h. A proposta deverá ser apresentada em observâncias às especificações contidas no termo de referência, disponível através do link: <https://niteroi.rj.gov.br/interesses-de-contratacao-direta-coordenadoria-niteroi-de-bicicleta/>

EXTRATO Nº 007/2026

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato SMU/CONB nº 2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9900024644/2026; **PARTES:** Município de Niterói, intermédio da COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura e TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.652.061/0001-76; **OBJETO:** Termo Aditivo de Prorrogação com renúncia de reajuste ao Contrato SMU/CONB nº 001/2023 – Licenciamento de Software de Gestão de Bicicletários e Locação, Instalação, Configuração, Gerenciamento remoto, e suporte de microcomputadores, monitores, Smart Tv, com fornecimento de Hardware e suporte técnico. **VALOR:** R\$ 27.625,00 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho 53.01.15.126.0011.6385, Natureza de Despesa 33.90.40; Fonte 1.704.02; **NOTA DE EMPENHO:** 842/2026; **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **MARÇO/2026**.

9900250350/2025	9900022351/2026	9900023211/2026	9900023290/2026
9900017985/2026	9900022896/2026	9900023246/2026	9900023307/2026
9900019976/2026	9900022899/2026	9900022082/2026	9900003573/2026
9900020699/2026	9900022969/2026	9900022350/2026	9900022048/2026
9900022047/2026			

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 031/2026 – O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal Natálio **Mendes da Silva**, matrícula 1235.562-6, com pena de **Repreensão**, na forma do art. 126, por infringir, no serviço do dia 25-01-2026, o artigo 122, inciso VI da Lei 2.838/2011. Ao lhe ser ofertado, na FRD 065/2026, o direito ao contraditório e à ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, o servidor deverá ser excluído temporariamente do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 033/2026- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal **RODRIGO PEREZ CAPELA**, matrícula 1241.775-2, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir, no dia 05-03-2026, o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas nos artigos 233 e 234, I c/c art. 116, I c/c art. 126, todos do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD nº 122/2026, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, o Servidor deverá ser excluído temporariamente do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

EXTRATO SEOP Nº 05/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas – TAC - da empresa AD-HOC SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS LTDA. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a EMPRESA AD-HOC SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS LTDA. LTDA, inscrita no CNPJ **04.678.980/0001-37**. **OBJETO:** Termo de Ajuste de Contas – TAC - de serviços de locação de veículos automotores sem motorista e sem combustível durante o período compreendido entre 15/02/2024 a 13/03/2024. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e despachos contidos no processo nº 9900040650/2024 **NOTA DE EMPENHO:** 2973/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2025 **VALOR TOTAL:** **R\$ 21.462,00 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEOP Nº 004/2026.

Considerando a necessidade de convocação complementar, com o objetivo de compor a turma com 80 (oitenta) alunos, em observância à classificação final do concurso;

O Secretário Municipal de Ordem Pública e considerando o **Processo Administrativo nº 9900032012/2026**, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal de Niterói a comparecerem às **08h do dia 26 de março de 2026 (terça-feira)**, no auditório da Cidade da Ordem Pública (Avenida Presidente Craveiro Lopes nº 153, Barreto, Niterói), para realização dos procedimentos de posse e matrícula no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói, conforme relação a seguir:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	510066906	LUCAS ELIAS DE SOUSA IGNACIO	Ampla concorrência
2	510068360	LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	Ampla concorrência
3	510004224	THIAGO GOMES DE MOURA MITRANO	Ampla concorrência
4	510018001	RAFAEL ELIGER ALVES	Ampla concorrência
5	510033747	THIAGO MEDEIROS DOS SANTOS	Ampla concorrência
6	510033747	THIAGO PIA DA GAMA	Ampla concorrência
7	510025940	PRICILA AZEREDO NUNES VILA	Ampla concorrência
8	510022744	ALEXIA ANTUNES DOS SANTOS	Ampla concorrência
9	510006572	THIAGO MARQUES DE SOUZA RANGEL	Ampla concorrência
10	510045249	RAFAELA CRISTINA FERREIRA DE MARINS	Ampla concorrência
11	510047189	TIAGO GUIMARAES RODRIGUES	Ampla concorrência
12	510058278	ANA DE CARVALHO FARIAS	Ampla concorrência
13	510073415	* GABRIELLE DE OLIVEIRA VANICK	Cotista PPP
14	510038158	ADMILSON SILVA MARQUES JUNIOR	Cotista PPP
15	510048697	ADRIANA BOQUEIRO SOUZA PONTES	Cotista PPP

***Convocado e nomeado sub judice em 13/09/2025**

Obs.: Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

Relação de documentos para o ato de posse (original e fotocópia):

- Documento de identidade (RG);
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e documentação referente ao visto (se for estrangeiro);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Situação cadastral de regularização do CPF;
- Comprovante de Estado Civil
 - Se solteiro: certidão de nascimento
 - Se houver cônjuge: certidão de casamento ou união estável (CPF do cônjuge)
 - Se divorciado/viúvo: Averbção de divórcio ou se viúvo documento que comprove.
- 02 fotos 3x4 recente;
- Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo

Ministério de Educação ou Certificado de conclusão e protocolo de requerimento do diploma, bem como registro em Diário Oficial referente aos concluintes do Ensino Médio;

- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- Título de eleitor frente e verso;
- Certidão que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, bem como comprovante de votação do pleito eleitoral de 2024;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Certidão dos Dependentes (certidão de nascimento dos filhos, ou curatela e CPF dos dependentes);
- Declaração de Bens e Renda encaminhada à Receita Federal, bem como recibo emitido pela Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Se for PCD, trazer laudo médico comprobatório;
- Comprovante de residência, atualizado dentro do prazo de 90 dias, em nome do próprio;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo: 9900019570/2026- Nome do Requerente: BANCO ITAÚ S/A- Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **7684**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900017670/2026- Nome do Requerente: SRF CUNHADOS BAR E PIZZARIA LTDA- Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo a Intimação nº **3040**.

Processo: 9900015878/2026- Nome do Requerente: VALÉRIA ALVES MAGALHÃES- Julgo **PROCEDENTE** o pedido de impugnação, cancelando a Intimação nº **3138**.

Processo: 9900016823/2026- Nome do Requerente: LISE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo a Intimação Nº **2932**.

Processo: 9900016814/2026- Nome do Requerente: LISE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação, mantendo a Notificação Nº **3128**.

Processo: 9900005334/2026- Nome do Requerente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARÃO DO AMAZONAS- Julgo **PROCEDENTE** o pedido de impugnação, concedendo a prorrogação do prazo da Intimação nº **3000**.

Processo: 9900011018/2026- Nome do Requerente: START ICARAÍ CENTRAL DE AULAS LTDA- Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação mantendo o Auto de Infração **8034**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900014230/2025- Nome do Requerente: CLÁUDIA DURÃO BRAGA DA SILVA- Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação Nº **02187**.

Processo: 9900008571/2026- Nome do Requerente: ZEROHUM EDUCAÇÃO S.A.- Julgo **PROCEDENTE** o pedido de Impugnação, cancelando a Intimação nº **03212**.

Processo: 9900006308/2026- Nome do Requerente: IEDA MARIA RIQUE COSME LAZAROTTO LTDA- Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **6435**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO SMASES Nº 007/2026

INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 007/2026. PARTES:** Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Economia Solidária e a empresa **TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA EPP - CNPJ nº 22.652.061/0001-76. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Locação de Aparelhos de Celular e Tablet com fornecimento acessório de dados (internet) móvel e Telefonia na forma do Termo de Referência. **PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 52.800,00** (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.126.0145.6376; CD nº 3.3.3.9.0.40.00; Fonte 1.704.00, Nota de Empenho Nº 000048/2026. **FUNDAMENTO:** art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e, em conformidade com o art. 80 do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e suas eventuais alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900214698/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL CHAMAMENTO

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/SMPDC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Convoca a 6ª colocada, **MICHELLE MAYUMI TIZUKA** para contratação, tendo em vista a desistência da vaga de Geólogo da candidata Thaís Belloti Loureiro.

Art.2º- Convoca o 7º colocado, **ROGÉRIO DE SOUZA ALVES** para contratação, tendo em vista a desistência da vaga de Geólogo da candidata Ana Paula Ribeiro Alves.

Art.3º- Os candidatos deverão se apresentar à sede da SMPDC, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 no prazo de 2 dias, em horário comercial.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS Atos da Secretária

PORTARIA SMC Nº 034/2026 - A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900025971/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "ENTRE TEMPEROS E TRADIÇÕES – GASTRONOMIA QUE TRANSFORMA".

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula 1248436-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 035/2026 - A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900029663/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "O OLHAR DELAS! – MULHERES PROTAGONISTAS".

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula 1248436-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 036/2026 - A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900031857/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Olyver - Here We Go".

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula 1248436-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 037/2026 - A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900031858/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Drop - Edição Autismo".

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula 1248436-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO

PORTARIA PGM Nº 13/2026- DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇAS DE GESTÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE: Art. 1º- Nomear os servidores ABDALLAH EVANGELISTA ABOU KAMEL, matrícula 239964-5, e MANOELA CAVALCANTE DIAS PEREIRA, matrícula 1241314-3, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação de empresa especializada no licenciamento de todas as etapas de concurso público. Processo nº 9900021558/2026, utilizados pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO GABINETE – FGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 40/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90028/2025, Processo Adm. nº 9900005606/2025; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66; **OBJETO:** Aquisição de de Medicamentos Anti-infecciosos, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90028/2025; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$ 289.578,75 (Vinte e quatro mil e cento e seis reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 41/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90028/2025, Processo Adm. nº 9900005606/2025; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86; **OBJETO:** Aquisição de de Medicamentos Anti-infecciosos, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90028/2025; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$ 291.381,15 (Duzentos e noventa e um mil trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 42/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90028/2025, Processo Adm. nº 9900005606/2025; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 47.454.600/0001-93; **OBJETO:** Aquisição de de Medicamentos Anti-infecciosos, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90028/2025; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$ 35.120,75 (Trinta e cinco mil cento e vinte reais e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 43/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90028/2025, Processo Adm. nº 9900005606/2025; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e LAGOS VITA DISTRIBUIDORA CNPJ: 47.454.600/0001-93; **OBJETO:** Aquisição de de Medicamentos Anti-infecciosos, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90028/2025; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$ 3.117.134,79 (Três milhões cento e dezessete mil cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 44/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90028/2025, Processo Adm. nº 9900005606/2025; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ABC FARMACÊUTICO LTDA CNPJ: 52.967.925/0001-00; **OBJETO:** Aquisição de de Medicamentos Anti-infecciosos, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90028/2025; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$ 19.664,64 (Dezenove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 45/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90028/2025, Processo Adm. nº 9900005606/2025; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA CNPJ: 17.700.763/0001-48; **OBJETO:** Aquisição de de Medicamentos Anti-infecciosos, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90028/2025; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$ 163.761,05 (Cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 46/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90028/2025, Processo Adm. nº 9900005606/2025; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA CNPJ: 52.969.017/0001-55; **OBJETO:** Aquisição de de Medicamentos Anti-infecciosos, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90028/2025; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$ 51.873,08 (Cinquenta e um mil oitocentos e setenta e três reais e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 47/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90028/2025, Processo Adm. nº 9900005606/2025; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.864.942/0001-13; **OBJETO:** Aquisição de de Medicamentos Anti-infecciosos, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90028/2025; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$ 328.310,60 (Trezentos e vinte e oito mil trezentos e dez reais e sessenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 48/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90019/2025, Processo Adm. nº 9900005614/2025; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 04.380.569/0001-80; **OBJETO:** Aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CBAF, sujeitos a CONTROLE ESPECIAL conforme a Portaria nº 344/98, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90019/2025; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$: 160.745,53 (cento e sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 49/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90019/2025, Processo Adm. nº 9900005614/2025; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73856593000166; **OBJETO:** Aquisição de **MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CBAF**, sujeitos a **CONTROLE ESPECIAL** conforme a Portaria nº 344/98, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 90019/2025**; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$: **50.775,61 (cinquenta mil, setecentos e setenta e cinco inteiros e sessenta e um centésimos)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 50/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90019/2025, Processo Adm. nº 9900005614/2025; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 706.251/0001-98; **OBJETO:** Aquisição de **MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CBAF**, sujeitos a **CONTROLE ESPECIAL** conforme a Portaria nº 344/98, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 90019/2025**; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$: **R\$ 8.496,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 51/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90019/2025, Processo Adm. nº 9900005614/2025; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86; **OBJETO:** Aquisição de **MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CBAF**, sujeitos a **CONTROLE ESPECIAL** conforme a Portaria nº 344/98, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 90019/2025**; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. **VALOR:** R\$: **R\$ 258.232,80 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 52/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90019/2025, Processo Adm. nº 9900005614/2025; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0007-34; **OBJETO:** Aquisição de **MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CBAF**, sujeitos a **CONTROLE ESPECIAL** conforme a Portaria nº 344/98, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 90019/2025**; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$: **159.679,97 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 53/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90019/2025, Processo Adm. nº 9900005614/2025; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95; **OBJETO:** Aquisição de **MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CBAF**, sujeitos a **CONTROLE ESPECIAL** conforme a Portaria nº 344/98, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 90019/2025**; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$: **45.207,27 (quarenta e cinco mil, duzentos e sete inteiros e sete centésimos)**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 54/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90019/2025, Processo Adm. nº 9900005614/2025; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e VIVA FARMACÊUTICA SA - CNPJ: 10.447.355/0001-87; **OBJETO:** Aquisição de **MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CBAF**, sujeitos a **CONTROLE ESPECIAL** conforme a Portaria nº 344/98, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 90019/2025**; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$: **115.890,09 (Cento e quinze mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos)**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 55/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90019/2025, Processo Adm. nº 9900005614/2025; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.- CNPJ: 47.454.600/0001-93; **OBJETO:** Aquisição de **MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CBAF**, sujeitos a **CONTROLE ESPECIAL** conforme a Portaria nº 344/98, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 90019/2025**; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$: **R\$ 13.785,15 (treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos)**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 56/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90019/2025, Processo Adm. nº 9900005614/2025; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e LAGOS VITA DISTRIBUIDORA LTDA.- CNPJ: 41.598.956/0001-14 **OBJETO:** Aquisição de **MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CBAF**, sujeitos a **CONTROLE ESPECIAL** conforme a Portaria nº 344/98, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 90019/2025**; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$: **970.089,45 (Novecentos e setenta mil, oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Autorização de Cessão – Deferida Processo 9900004147/2026- Autoriza a renovação da cessão de Lucia Helena Rodrigues da Cruz Menezes, matrícula 219.075, a contar de 01/01/2026, para a Câmara Municipal de Niterói.

Autorização de Cessão – Deferida Processo 9900006974/2026- Autoriza a renovação da cessão de Fernando Luiz Ribeiro de Sá, matrícula 435.467-6, a contar de 01/01/2026, para a Câmara Municipal de Niterói.

Autorização de Cessão – Deferida Processo 9900007653/2026- Autoriza a renovação da cessão de Sonia Conte Caracciolo Costa, matrícula 433.776, a contar de 01/01/2026, para a Câmara Municipal de Niterói.

Autorização de Cessão – Deferida Processo 9900007662/2026- Autoriza a renovação da cessão de Max Velmovitsky, matrícula 228.844, a contar de 01/01/2026, para a Câmara Municipal de Niterói – RJ.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2026

PROCESSO: 9900245697/2025. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 013/2026 ao Termo de Contrato 018/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, RDM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.555.606/0001-26, como CONTRATADA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de aquecimento de água por energia solar. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 20/03/2026.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 083/NITPREV/2026- Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Fidelis Gomes da Silva Neto, Auxiliar de Serviços Gerais NM VI, matrícula nº 11224.903-5, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900201057/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 5.090,28 (cinco mil e noventa reais e vinte e oito centavos)** os proventos mensais do servidor **Fidelis Gomes da Silva Neto**, Auxiliar de Serviços Gerais NM VI, matrícula nº 11224.903-5, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c a Lei Municipal nº 3.067/2013 e o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 - **R\$3.534,92**

Adicional por Tempo de Serviço - 35%: Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, calculado sobre o vencimento integral do cargo efetivo - **R\$1.237,22**

Adicional por Formação Continuada - 9%: Artigo 13 da Lei nº 3067/2013 de 13/12/2013 e a Portaria FME/599/06 - **R\$318,14**

TOTAL: R\$ 5.090,28

PORTARIA Nº 084/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Professor à servidora Samantha Monteiro Duarte, Professor I ESP VI, matrícula nº 11232.382-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da CRFB/88, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003 c/c artigo 2º da EC nº 47/2005, nos termos do apurado no processo nº **9900226249/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 12.841,32 (doze mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)**, os proventos mensais da servidora **Samantha Monteiro Duarte**, Professor I ESP VI, matrícula nº 11232.382-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003 c/c artigo 2º da EC nº 47/2005, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c a Lei Municipal nº 3.067/2013 e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 - **R\$8.856,09**

Adicional por Tempo de Serviço - 30%: Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/1985, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - **R\$2.656,82**

Adicional por Formação Continuada - 15%: Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.067/2013 e a Portaria FME/599/06 - **R\$1.328,41**

TOTAL: R\$ 12.841,32

PORTARIA Nº 085/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Marize Pacheco da Cruz Pessoa, Professor IE ESP VI, matrícula nº 11232.527-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900186081/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 26.966,76 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, os proventos mensais da servidora **Marize Pacheco da Cruz Pessoa**, Professor IE ESP VI, matrícula nº 11232.527-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c a Lei Municipal nº 3.067/2013 e o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 - **R\$18.597,77**

Adicional por Tempo de Serviço - 30%: Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/1985, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - **R\$5.579,33**

Adicional por Formação Continuada - 15%: Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.067/2013 e a Portaria FME/599/06 - **R\$2.789,66**

TOTAL: R\$ 26.966,76

PORTARIA Nº 086/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição à servidora Valeria Augusto de Assis, Professor I ESP III, matrícula nº 11236.158-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, nos termos do apurado no processo nº **9900216721/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em parcela única, em **R\$ 6.235,07 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos)**, os proventos mensais da **Valeria Augusto de Assis**, Professor I ESP III, matrícula nº 11236.158-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos: Lei Municipal 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003 e o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 - **R\$6.235,07**

TOTAL: R\$ 6.235,07

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR**ATO DO PRESIDENTE****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 136/2026 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA, para a locação de estande institucional da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, no evento TurisMall 2026 - Travel Market, a ser realizado entre os dias 12 e 14 de março de 2026, no Museu do Amanhã, na cidade do Rio de Janeiro.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) dias, contados a partir de 12 de março de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT.10.52.23.695.0138.6094, ND.3.3.3.9.0.39.00.00.00,FT:1.704.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA**, através do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes do **processo administrativo nº 9900013430/2026**, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/2016, em especial pelo artigo 30 inciso I, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato.

PROCESSO Nº 9900013430/2026 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 137/2026 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E INFINITY MKT SPORTS LTDA **OBJETO:** Constitui objeto do presente **TERMO DE PATROCÍNIO** a realização do evento **RIO FUTSUMMIT 2026**, que será realizado na Cidade das Artes, nos dias 23 e 24 de março, visando levar o conteúdo e as experiências de atletas, ex-atletas, especialistas e acadêmicos do esporte da cidade para este grande evento, com a criação de um estande com palco exclusivo, que passará a compor a programação oficial do festival. Além do evento oficial, será promovido um evento de aquecimento do RIO FUTSUMMIT 2026 no MAC, em Niterói, voltado para autoridades e personalidades da cidade conectadas ao esporte. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 06 (seis) dias, contados a partir de 20 de março de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T.10.52.23.695.0138.6014, N.D.3.3.3.9.0.41.00.00.00, FT: 1.704.02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE PATROCÍNIO**, tendo por base o disposto no **processo administrativo n.º 9900022879/2026**, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal n.º 13.303/2016, bem como a toda legislação pertinente, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSO N.º 9900022879/2026 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS n.º 185/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo n.º 9900046730/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a parada e estacionamento de veículos no lado Direito da rua Travessa Capitão Mário Tinoco entre o n.º 10 ao 32 – Barreto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS n.º 186/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “1ª CAMINHADA E CORRIDA CONTRA O FEMINICÍDIO DE NITERÓI”

Considerando o processo administrativo n.º 9900012485/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Coronel Tamarindo, no trecho compreendido entre Rua Alexandre Moura e a Avenida Milton Tavares de Souza, sentido Forte do Gragoatá, no dia 29/03/2026, das 05h às 11h

Art. 2º - Interditar Parcialmente o Tráfego de Veículos nas seguintes vias: Avenida Rua Avenida Almirante Benjamim Sodré, Avenida Engenheiro Martins Romeo, Praia João Caetano, Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, chegando a Igreja São Judas Tadeu, Icaraí, no dia 29/03/2026, das 05h às 11h

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.